

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CURSOS DE CAPACITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Origem: Gabinete do Prefeito**

**Objeto: Contratação de curso de Capacitação de Servidores**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação da Capacitação de “Acessibilidade na Prática” a ser ministrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Quantidades de inscrições: 01**

**Datas, horários e programa:**

Será realizado na segunda quinzena de agosto de 2024. E está previsto para 04 encontros totalizando 20 horas aula.

**PROGRAMAÇÃO**

Módulo 1 - O primeiro módulo tem como objetivo apresentar a base conceitual e legal, que permeará a presente Oficina de Capacitação. Com um caráter mais teórico se comparado com os demais módulos, buscará responder: O que é deficiência, acessibilidade e desenho universal? E quais, as principais leis e decretos federais que tratam a questão?

Módulo 2 - No segundo módulo serão apresentadas as normas técnicas, complementares aos textos legais e fundamentais para a materialização das soluções acessíveis. Na sequência será discutido como este repertório técnico-legal foi introduzido nas regulamentações voltadas para as transferências voluntárias de recursos federais e contratos de financiamento.

Módulo 3 - A partir do repertório técnico-legal observado anteriormente, o terceiro módulo abordará a acessibilidade no contexto urbano dando ênfase as rotas acessíveis conformadas em calçadas. O objetivo desta etapa é demonstrar ao participante que não

existe fórmula ideal, mas respostas projetuais alinhadas à um contexto singular, complexo e em constate evolução.

Módulo 4 - No último módulo será observada a acessibilidade na edificação, privilegiando um ambiente presente em diferentes tipologias e escalas de imóveis, os sanitários. Ultrapassando os requisitos legais já consolidados serão apresentadas soluções arquitetônicas voltadas a tipologias específicas de deficiências, como por exemplo a surdez, além de aprofundar o conceito do desenho universal no campo edificado.

**Observação: Conteúdo revisado e atualizado incluindo a nova norma ABNT NBR 16537:2024**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O serviço a ser contratado será executado no período de 04 encontros online e após a prestação, salvo a entrega do certificado do servidor, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O curso será ministrado pela Caixa Econômica Federal, nas datas e horários pré-definidos e descritos no objeto.

A inexecução do serviço contratado, salvo prorrogação do contrato, importará na rescisão contratual.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Após o encerramento da programação do curso, a contratada deverá fornecer o certificado de participação aos servidores inscritos ou fornecer declaração de que o servidor inscrito não participou.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.

O pagamento será efetuado após comprovada a realização do curso, no prazo de dez dias após a entrega dos certificados aos servidores participantes.

A fiscalização incumbirá ao agente designado no DFD.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção da instituição de ensino EGEM - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. CNPJ: 08.940.383/0001-90, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, pois atua com capacitação de servidores há muitos anos, sendo uma instituição de ensino de renome no sul do país.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores têm notória especialização na área.

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades.

## **9. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor unitário de cada inscrição é de R\$ 2.170,00 e foi fixado pelo fornecedor para quaisquer interessados que desejarem se inscrever no curso.

Conforme pesquisa de preços em anexo, o preço praticado é compatível com os preços de mercado.

Valor total da contratação, para uma inscrição: R\$ 2.170,00

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação 12, Recurso 1501, Código/classificação 3390**

Catanduvas, 09 de agosto de 2024.

**Larissa Silva da Veiga**  
Responsável pela elaboração do documento